



CMU 001714 - LEI 09/ Dez/ 2024 06:48

MOÇÃO n° 483 /2024

Moção de Pesar à família do Sr. Argentino Bortolanza

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** Sr. Argentino Bortolanza

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão do falecimento do Moção de Pesar à família do Sr. Argentino Bortolanza

Nossas sinceras condolências reiterando que esta Casa Legislativa não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Nosso fraternal abraço e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

Uruguaiana, 09 de dezembro de 2024.


Vereador Marcelo Lemos
Bancada do PDT